

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3244 – Ano 14 terça-feira, 13 de junho de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	5
Edital de Convocação.....	6
Homologação da Classificação Final do Edital Nº 001/2023.....	13
Resolução.....	14
Aditivos.....	14
Retificações.....	18
Ata.....	18
Avisos de Licitações.....	19
Aviso de Revogação.....	20

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1386/23, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 990/23, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de Alzira Maccarini Albano e outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2438-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 990/23, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **ALZIRA MACCARINI ALBANO E OUTROS**, matrícula 49.879, em seu inciso II - área remanescente 02, confrontante SUL, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – área remanescente 02, medindo 9.860,49, com as seguintes confrontações:

SUL	22,865 metros confrontando com o imóvel de João Victor Fontoura (matrícula 66.543 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
------------	---

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 990/23 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de junho de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1387/23, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Construtora Corbetta Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1071-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONSTRUTORA CORBETTA LTDA**, medindo 22,50m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 557,50m² (quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 39.156, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Domingos Bristot, medindo 22,50m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a Rua Domingos Bristot;
SUL	15,00 metros com a área remanescente (matrícula nº 39.156);
LESTE	1,50 metros com terras de Policarpo Felice Picolo (transcrição nº 37.960);
OESTE	1,50 metros com terras da Construtora Corbetta Ltda (matrícula nº 41.177).

II - **área remanescente**, medindo 555,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a Rua Domingos Bristot;
SUL	15,00 metros sendo 0,60 metros com terras de Jucelia Clara da Silva (matrícula nº 6.252); 14,40 com terras de OBF Construções Ltda (matrícula nº 14.048);
LESTE	37,00 metros com terras de Policarpo Felice Picolo (transcrição nº 37.960);
OESTE	37,00 metros com terras da Construtora Corbetta Ltda. (matrícula nº 41.177).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de junho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1388/23, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

Revoga-se o Decreto SG/nº 2067/22 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Conferencia São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 2431-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 191/2023, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONFERENCIA SAO JOSE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, medindo 45,60m² e 46,11m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 2.637,36m² (dois mil, seiscentos e

trinta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), situada no Bairro Michel, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 54.986, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Afonso Pena, medindo 45,60m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	1,25 metros com a Rua Afonso Pena (Município de Criciúma);
SUL	2,81 metros com Constantino Broleis (matrícula – 19.205 – C.R.I. Criciúma - SC);
LESTE	22,52 metros com a Rua Afonso Pena (Município de Criciúma – SC);
OESTE	22,46 metros com área remanescente – 04 (matrícula 54.986–C.R.I. Criciúma - SC).

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Nilo Peçanha, medindo 46,11m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	2,11 metros com a Rua Nilo Peçanha (Município de Criciúma);
SUL	2,19 metros com Edson Benio Cachoeira (matrícula – 14.077 – C.R.I. Criciúma - SC);
LESTE	21,45 metros com a área remanescente – 04 (matrícula 54.986 – C.R.I. Criciúma - SC);
OESTE	21,45 metros com a Rua Nilo Peçanha (Município de Criciúma).

III- **área remanescente**, medindo 2.545,65m², com as seguintes confrontações:

NORTE	115,16 metros, a Rua São Vicente de Paula (Município de Criciúma - SC);
SUL	115,30 metros sendo, 12,19 metros com Constantino Broleis (matrícula–19.205 – C.R.I. Criciúma - SC); 13,00 metros com IDB Trading Do Brasil Ltda (matrícula – 3.089 – C.R.I. Criciúma - SC); 13,00 metros com IDB Trading Do Brasil Ltda (matrícula – 67.433 – C.R.I. Criciúma - SC); 13,00 metros com Marlei de Costa dos Santos e outra (matrícula – 12.677 – C.R.I. Criciúma - SC); 12,90 metros com Jonilton Rosso (matrícula – 48.843 – C.R.I. Criciúma - SC); 15,00 metros com Mario Virgilio do Canto (matrícula – 39.087 – C.R.I. Criciúma - SC); 15,00 metros com Mario Virgilio do Canto (matrícula – 40.653 – C.R.I. Criciúma - SC); 21,21 metros com Edson Benio Cachoeira (matrícula – 14.077 – C.R.I. Criciúma - SC);
LESTE	22,46 metros com a área desapropriada - 01 (Rua Afonso Pena - Município de Criciúma – SC);
OESTE	21,45 metros com a área desapropriada - 02 (Rua Nilo Peçanha - Município de Criciúma – SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 2067/22, e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de junho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

DECRETO SG/Nº 1389/23, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 2128/22, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de Supermercados Manenti Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2496-22-CRI-DSP, em conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 2128/22, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **VALDIR BASCHIROTTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, matrícula 35.457, em seu inciso I - área desapropriada 01, confrontante LESTE e inciso III – área remanescente, confrontante LESTE, passando a vigorar com a seguinte redação:

I -

LESTE	7,56 metros confrontando com o Celio Antonio Boaroli, (matricula 115.914);
--------------	--

III -

LESTE	19,44 metros confrontando com o Celio Antonio Boaroli, (matricula 115.914)
--------------	--

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 2128/22 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de junho de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 1418/23, de 13 de junho de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 671625, de 05/06/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 9 (nove) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de junho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

LCL

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 124, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I-28 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
2335	RENATO DE OLIVEIRA MENDONCA	23
1300	EDUARDO GONCALVES COLONETTI	24
4666	GABRIELA MEDEIROS DA SILVA	25
3153	CRISTINA CANDIDO MONTEIRO	26
3427	FELIPE ROSA PEDROSO	28
915	VANESSA TOMAZ LIMAS	29
188	CAMILA RODRIGUES	30
4693	JENIFER INACIO ROSA	31
5533	NAELCI BERNARDINO BORGES	32
2759	KAUANY MAURINA DUARTE RECH	33
5134	ANDREA LUCIANA GULARTE	34
2172	NAUAMI SALDANHA FERREIRA	36
1135	HAGTA PADILHA DE OLIVEIRA	37
4958	MARIA DA GRACA DE ARAUJO	39
3973	STEFANI MARTINS	40
3268	SOLIMARA NASCIMENTO DE LIMA	41
4413	MARIA BETANIA BRASIL DE OLIVEIRA	42
4781	LIDIANE MOREIRA	43
2057	LETICIA TEODORO ALEXANDRE	44
5166	JOEZER RODRIGUES	45
3889	CINARA CRISTINA AMADOR	47
4269	LUCILENE MACAN CUSTODIO	48
1954	ELIS FLAVIA FIGUEIREDO	49
3335	LUANA ALMEIDA VITALI	50
959	FRANCINE LIDORA DA SILVA	51
5022	IDEILDA SOUSA DO NASCIMENTO	52
4068	NICOLLAS SANTOLIN VIEIRA	53
1503	BRUNO NEVES DA SILVA	54

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo

providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 13 de junho de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das vagas constantes no Anexo II.** Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o candidato possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após o decurso dos 2 (dois) dias, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II. Vale destacar que o candidato só terá direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura **munido de todos os documentos solicitados no Anexo I.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 026/2023, na vaga de Professor de Arte, a vaga foi assumida por BIANCA AGUIAR DA SILVA, enquanto os classificados anteriores a ela manifestaram sua desistência expressa ou tácita, e os demais candidatos posteriores não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 026/2023, na vaga de Professor de Matemática, a vaga foi assumida por MARILIA THOM, enquanto os classificados anteriores a ela manifestaram sua desistência expressa ou tácita, e os demais candidatos posteriores não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 026/2023, na vaga de Professor de Educação Infantil ao 5º ano, foram realizadas modificações nas vagas ao longo do procedimento de escolha, de forma que todos os candidatos não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

Art.1º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

ED. FÍSICA – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
191	CECILIA RONCONI SPILERE PARIS	252613
192	JONAS CORREA DA SILVA*	256360
193	GRACIOMAR JOSE OLIVEIRA**	255166

GEOGRAFIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
70	RENATO FRASSON DASSOLER	250699

HISTÓRIA – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
65	ANE PRISCILLA SANINANA	254719
66	SAMIRA FERREIRA RAMPINELLI	250647

LÍNGUA PORTUGUESA – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
89	THALITA JUSTINO GOMES VITORINO	251717
90	ANA FLAVIA FILISBINO BATISTA	252108

ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1049	GISLAINE ALMEIDA HORACIO	252603
1050	ANGELI LOLE	250791

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º ou em classificação superior a sua.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

ED. FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
194	ANGELA DA LUZ BERNARDO*	250323
195	LUCAS MIZIESKI MENDES	250909
196	MARCIO DA SILVA	251354
197	ROGERIO OGIONI MARTINS*	250350
198	LUIZ RICARDO CLEMENTE MONTEIRO	252539
199	GABRIELA CANCELLIER	251470
200	FRANCIELI CARDOSO DE OLIVEIRA	252364
201	ANA PAULA PAZ TEIXEIRA	254705
202	EVANDRO FLORES DA ROSA	254702
203	DAIANE FERREIRA DE SOUZA	253822
204	CARLOS EDUARDO REMOR	254598
205	PAULA SEHNEM	251651
206	JOSE AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO	252168
207	FELIPE CHOSECK POTRIKUS	253946
208	CAROLINA DA CONCEICAO DE LEMOS	251768

GEOGRAFIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
71	ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA	252461
72	MARISTELA PAES REDIVO	252050
73	KERELIS DA ROSA ANTONIO	252147
74	REINALDO RIBEIRO	250841
75	MARIO CESAR DE SOUZA LUIZ	250897

HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
67	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	251085
68	FERNANDO WELINSKI RIGOBELLO*	254736
69	LUANA JOSEPHINO DE MELO	252049
70	ELTON FORTUNA VALIM	255611
71	LUIZ HENRIQUE MARCOS FERREIRA	256569
72	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	254561
73	DEISE TOMAZI BORTOLUZZI DEODATO	250896
74	BRUNA TOMAZ BITENCOURT*	250965
75	VITORIA ZANDONADI CARVALHO DE OLIVEIRA	250597
76	REJANE NELMA BARBOSA LOBATO	255985
77	WALLACE EDUARDO DA ROSA	252097
78	EDUARDO GEOVANE SORATTO DA SILVA	251290
79	FERNANDO BARROS MARTINHAGO	252317
80	HANNAH BEATRIZ SILVANO NUNES	255632

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
91	MARIZELIA FERREIRA ROSSI	250977
92	SARA ROSA BITENCOURTE*	250409
93	JANAINA DA CRUZ PIEDRAS	252241
94	GISLAINE DE JESUS LOPES	254359
95	BERNADETE CARDOZO DOS PASSOS	253890
96	ANA KAROLINE CARDOSO DA CUNHA*	252281
97	JULIANO PAINES MARTINS	255213
98	ANA MAURILIA LAVARDA MARTINS	254674
99	EDNA APARECIDA SOARES VIEIRA	252333
100	MAIARA FERREIRA FRAGA DO FRANCO*	254347
101	TAYNARA CASTAGNETTI	256118
102	ESTER SAMPAIO PEREIRA DA SILVA	252084

ED. INFANTIL AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1051	MARINE PETROSKI DE QUADRA	252821
1052	SILVANA MACHADO FAGUNDES*	251519
1053	ABIGAIL MARECY CORREA DA SILVA*	254770
1054	GISELI BITENCOURTE COLOMBO MACHADO*	253021
1055	SAMIRA MENDES SPERFELD	250859
1056	ZOLEIDE MARTINELLI FRASSON	252533
1057	MARIA ISABEL DA SILVA JORGE DEOLINDO	253533
1058	LORACI MATEUS EVARISTO VIEIRA*	251495
1059	SANDRA REGINA FERREIRA*	253494
1060	ADRIANA VENANCIO*	251161
1061	ZULMA MENGER DA ROSA	253372
1062	APARECIDA IGNACIO	251505
1063	FABIANA ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS	254193
1064	CLAUDIA REGINA DA ROSA	251667
1065	MIRANDA CASCAES PEREIRA	252527
1066	SONIA MENDES	254585
1067	VANUSA MARTINS DA SILVA RAMOS*	255109

Criciúma, 13 de junho de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: [] Masculino [] Feminino
 Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Endereço Residencial
 (Rua, Av.): _____ Nº: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
 E-mail: _____
 Grau de Instrução: _____ CPF: _____
 Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
 Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
 Local de Trabalho: _____
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão do banco ou contrato **(conta-salário)**
- Carteira de Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

***VALE-TRANSPORTE:** Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.
***Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.**

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonego nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

Componente Curricular: Educação Física

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Antonio Milanez Netto	Maria Céu	-	06		18	-	20h	Vaga da licença maternidade a partir de 05/06/2023 - 180 dias.
EMEB Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	-	12	-				
EMEB José Contim Portella	São Sebastiao	18	-	-	36	-	40h	Vaga da professora efetiva na função de Secretária até 31/07/2023.
EMEB Adolfo Back	Jardim União	-	18	-				

Componente Curricular: Geografia

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	18	-	04	22	04	20h	Vaga do Professor efetivo que atua na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Antônio Milanez netto	Maria Céu	-	-	-				

Componente Curricular: História

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Érico Nonnenmacher	Pinheirinho	12 Hist 04 Rel	-	-	37	01	40h	Vaga do professor efetivo na função do Diretor. (Lei 6.856, de 9 de março de 2017 - Art. 2º, do §1º, inciso VII , alínea a).
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	18 Hist	-				
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	03	-	-				
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	18 Hist 08 Re	-	-	26	-	30h	Vaga da professora efetiva na função de Orientadora.

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	22	-	-	22	04	20h	Vaga de licença maternidade de 180 dias a partir de 17/06/23.
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	18 - LP	-	-	18	-	20h	Vaga de licença saúde - Encaminhada ao INSS.

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
CEIM Mario Pizzetti	Ana Maria	Grupo VI D	Vespertino	12h às 18h	30h	Cumprimento de Decisão Judicial - Professor Auxiliar. Processo nº 5008830-58.2023.8.24.0020.
EMEB Rubens de Arruda Ramos	Nossa Senhora da Salete	1º ano	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Cumprimento de Decisão Judicial - Professor Auxiliar. Processo nº 5008830-5006911-34.2023.8.24.0020.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Homologação da Classificação Final do Edital Nº 001/2023

FME - Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

A COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO divulga e torna público, nos termos do item 7.1 do EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO, a relação abaixo contendo a homologação da classificação final dos candidatos inscritos para a concessão de Auxílio Técnico Desportivo:

NOME	CATEGORIA PLEITEADA NA INSCRIÇÃO	MODALIDADE PLEITEADA NA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	PREÇO	COLOCAÇÃO
Ismael Santana Lunardi	Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Skate, naipes masculino e feminino	0 PONTO	R\$ 1.812,33	1º CLASSIFICADO
Nilton César Pessi Bernardo	Auxiliar Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Futsal, naipes masculino	0 PONTO	R\$ 1.812,33	1º CLASSIFICADO
João Vitor Rosso	Auxiliar Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Handebol, naipes masculino	0 PONTO	R\$ 1.812,33	1º CLASSIFICADO
Não houve inscrição	Auxiliar Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Handebol, naipes masculino	Não houve inscrição	Não houve inscrição	Não houve inscrição
Allan Rezende Andrade	Auxiliar Técnico de Atleta de Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina, Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC	Diversas modalidades, naipes masculino e feminino	0 PONTO	R\$ 1.812,33	1º CLASSIFICADO

Os candidatos marcados como “classificado” em cada modalidade poderão ser chamados futuramente, conforme conveniência, necessidade, número de vagas e ordem preferencial de classificação determinados pela FME, bem como homologação do resultado final por ato do Prefeito do Município de Criciúma, de acordo com os itens 6.6 e 8.1 a 8.4 do referido Edital.

Nos termos do item 1.3 do Edital, fica alterado o cronograma originariamente previsto no item 1.2 do Edital, sendo que, doravante, os atos atentarão para os seguintes prazos:

Recurso contra indeferimento das inscrições	01/06/2023 a 05/06/2023
Possibilidade de alteração/retificação de dados do candidato (item 2.13 deste Edital)	Até 06/06/2023
Homologação definitiva das inscrições após recursos julgados (acaso haja alteração)	12/06/2023
Classificação final	13/06/2023
Homologação do resultado final	De 13/06/2023 em diante

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA – FME – 13 de junho de 2023.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Presidente da FME de Criciúma

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - Presidente da Comissão

DÉBORA DO NASCIMENTO MAGRI - Secretária da Comissão

GUILHERME AUGUSTO CARMINATI - Membro da Comissão

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 033/2023

Aprova o Plano de Trabalho – Instituição de Acolhimento Provisório Florescer da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião extraordinária do dia 29 de maio, ATA 008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho – Instituição de Acolhimento Provisório Florescer da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

QUARTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 368.135,39

Assinatura: 05/10/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isidoro Netto

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/PMC/2022

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA
Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 1.156,68
Assinatura: 29/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Osnei Hermani.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: GLOBAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 06/06/2023
Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rodrigo Cassula Medeiros

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: VISTOTEC VISTORIA TECNICA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período:10/05/2024
Assinatura: 03/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Aurecio James Rodrigues

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.
Contratada: TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período:12/06/2023
Assinatura: 17/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.
Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 19/05/2024
Assinatura: 28/04/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93
Valor:R\$ 266.100,00
Assinatura: 18/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Fabrizio Machado Pereira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO RP Nº 128/PMC/2023 PR Nº 072/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: Colonetti Artefatos de Cimento Ltda Me
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 03/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Aparecida Vieira Colonetti.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 139/PMC/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MATEUS BORTOLATTO
Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 17/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Mateus Bortolatto

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.
Contratada: TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período:12/06/2023
Assinatura: 22/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: até 14/06/2024
Assinatura: 16/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Daniela Friendrich da Rosa.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Objeto: Prorrogação do período de vigencia, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93
Período de Vigencia:30dd
Assinatura: 23/05/2022
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isidoro Netto

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 152/PMC/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: VALDIR DORIVAL BORTOLATTO
Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 17/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: VALDIR DORIVAL BORTOLATTO.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA
Objeto: Objeto: Prorrogação do período de vigencia, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93
Período:07/12/2023
Assinatura: 30/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vinicius dos Santos Guidi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA ME
Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$10.838,39
Assinatura: 17/04/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Luciano Medeiros

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº204/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 19/08/2023
Assinatura: 19/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Samuel Nunes Cardoso.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA
Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 57.366,68
Assinatura: 20/04/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jurandi José Nunes

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: CSK2 PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 3.660,50
Assinatura: 02/06/2023
Signatário: Pela Fundação: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.
Contratada: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 16/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tania Regina dos Santos Marques.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CADU EVENTOS EIRELI
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 02/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joelson Manoel Cardoso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: Ditec telecomunicações Ltda
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 9.975,60
Assinatura: 16/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Lairto José dos Santos

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: MOVEIS REQUINTE SOB MEDIDA LTDA ME
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$21.895,50
Assinatura: 15/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São Jose

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/05/2023.

Assinatura: 27/03/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Isolene Lofi

Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FME/2020

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: Roteiros do Sul Agência de Viagens LTDA – ME

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcelo Goulart Fernandes

Retificações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 010/FMS/2021, publicado no Diário Oficial nº 3231, dia 10/03/2023 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...” **27/04/2022**”

Leia-se: ...” **02/02/2023**

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 01/FMS/2021, publicado no Diário Oficial nº 3231, dia 10/03/2023 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...” **24/04/2023**”

Leia-se: ...” **27/04/2023**

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 18 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE (PROPOSTA DE PREÇOS) E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Concessão para **exploração dos serviços públicos funerários**, condicionada à outorga onerosa, para 4 (quatro) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, que serão prestados nos limites do Município de Criciúma/SC.

Às dez horas, do dia doze, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão e Srtª. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão o recebimento dos **RECURSOS DE RAZÕES**: processo administrativo encaminhado via e-mail datado de quarta-feira, 07 de junho de 2023 19:20 pela empresa **ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima, para que, se for do interesse, entrem com as CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Licitações e Contratos – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos doze dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

OSMAR CORAL
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 668750)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de produtos de padaria e confeitaria para eventos, em atendimento a s necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de JUNHO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 09 DE JUNHO DE 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 142/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 669995)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio da SEDE DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO SANTA LUZIA, com área total de 297,50m², na avenida Catarinense - município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 29 de junho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 29 de junho de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site <http://www.criciuma.sc.gov.br>.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 12 de junho de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 665062)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços laboratoriais de anatomia patológica para viabilizar o funcionamento do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para o município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 27 de JUNHO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 09 DE JUNHO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 119/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667237)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma da SALA DE OPERAÇÕES DO 9º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR – CRICIUMA, com área total de 89,22m², localizado no bairro Jardim Maristela - no município de Criciúma-SC., por ter sido considerada **FRACASSADA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)
